



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1485 ANO 2026
DATA: 12/08/2026 PÁG 3
DOCUMENTO: Resolução

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição de entidades de assistência social e autoriza a emissão das respectivas Certidões de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Davinópolis – MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a legislação municipal pertinente e considerando a deliberação do Plenário realizada em 07 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **renovação da inscrição** das seguintes entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA:

I – Comunidade Terapêutica Recupera Vidas;

II – ONG-AmorVida.

Art. 2º Fica autorizada a emissão das respectivas **Certidões de Inscrição** das entidades relacionadas no artigo anterior, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Davinópolis – MA, em 07 de agosto de 2026.

Larissa dos Santos
Larissa dos Santos

Presidente do CMAS